Câmara Municipal de São Bento do Sul
01
1

MENSAGEM Nº 118/2021.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos a criação do elemento de despesa, para a reforma do elevador instalado no prédio do Centro de Vigilância a Saúde.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CARMEN REGINA BINOTTO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PMSBS 28/10/2021 14:41

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 118, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único. O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotaçãoorçamentária:

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2301 - Ações Voltadas à Vigilância Sanitária
4490510000 - Obras e instalações (02000200) R$ 75.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2054 - Ações Voltadas à Atenção Básica
3390300000 - Material de consumo (02000200) R$ 35.000,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente (02000200) R$ 40.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CARMEN REGINA BINOTTO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde